



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## AVISO

### RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022/CEL/SUPEL/RO

**Processo: 0025.068062/2022-54**

**Objeto:** Credenciamento de instituição (ões) sem fins lucrativos, de natureza privada, com sede no município de Candeias do Jamari Rondônia, para celebração de Acordo de Cooperação com o Estado de Rondônia, visando a destinação de Equipamentos (36 pulverizadores costais e 36 equipamentos de proteção individuais) adquiridos através de Contrato de Repasse Federal nº856516/2017/MAPA, que objetiva a "Realização de Infraestrutura produtiva e não produtiva em comunidade atendida pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário no município de Candeias do Jamari/RO". A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 14/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 28.01.2022, torna público aos interessados, e em especial às empresas participaram do certame em epígrafe, **o Resultado Final de julgamento dos documentos apresentados pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS NOVA ESPERANÇA, CNPJ 21.905.761/0001-62**, tendo sido essa julgada **APTA** ao credenciamento. **Na oportunidade, esta SUPEL submeteu os autos à SEAGRI para Homologação e formalização do Acordo de Cooperação, na forma do item 13 do Termo de Referência.** Mais informações: Presencialmente das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, através endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel), telefone: (0XX) 69.3212-9269 e/ou e-mail [celsupelchamamentos@gmail.com](mailto:celsupelchamamentos@gmail.com).

Publique-se.

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**  
Presidente - CEL/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Samara Rocha do Nascimento, Presidente**, em 05/08/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031048429** e o código CRC **0A2D9359**.

**Referência:** Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0025.068062/2022-54

SEI nº 0031048429